



DECRETO Nº 065/89.-

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE LO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo,
de acordo com o disposto no
artigo 17 da Constituição Federal e no
artigo 10 da Lei Orgânica do Município,
de acordo com o disposto no artigo 17 da
Constituição Federal e no artigo 10 da
Lei Orgânica do Município, no uso
das atribuições legais de sua
função, resolve:

D E C R E T O

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão MIGUEL DE OLIVEIRA, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste Município de Florínea, em atendimento ao que determina a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade - ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 13 de dezembro de 1989.-

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

[Assinatura]
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos, Florínea/SP.